



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 274, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
GISELE CALDAS EMIGDIO
EVARISTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,


CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria, o despacho emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pela servidora,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora **Gisele Caldas Emigdio Evaristo**, Professora, matrícula nº 2334-5, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração